

RESOLUÇÃO N. 028/07

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a Portaria GM n.º399, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto;

Considerando a Portaria GM n.º699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão;

Considerando a reunião ordinária do dia 05 de setembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Estadual de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2007.

AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do C.E.S-MT

(original assinado)

Homologada:

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado